



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
CNPJ: 37.464.948/0001-08



### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2019

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 025/2019 que “Dispõe sobre autorização para ceder em comodato bem imóvel e dá outras providências”.

O projeto em pauta visa melhorar a infraestrutura dos pequenos produtores da Gleba Pombal, o que irá contribuir sobremaneira para possibilitar aqueles uma maior produtividade na agricultura familiar, tendo em vista que a estrutura física da associação é fundamental para que seus associados possam se reunir afim de decidirem sobre assuntos de interesse dos mini produtores rurais de São Pedro da Cipa/MT.

Este Projeto de Lei tem como objetivo incentivar e fomentar a agricultura familiar no nosso Município, fazendo com que aumente a geração de renda através do auxílio deste Município com a cessão do espaço para a implantação da sede da associação dos mini produtores rurais.

Assim, com fundamentação nos princípios que norteiam a administração pública, nos direitos sociais e humanos, este Projeto de Lei visa incentivar e prestar um auxílio aos agricultores familiares de São Pedro da Cipa-MT.

Sendo assim, em face das razões arroladas, esperamos que tenha a mensagem aprovação dessa colenda Câmara.

Atenciosamente,

São Pedro da Cipa-MT, 05 de setembro de 2019.

  
ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS EM

05/09/2019

  
Helaine M. Souza  
Câmara Municipal SP/MT



PROJETO DE LEI N.º 025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA CEDER EM COMODATO BEM  
IMÓVEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal ceder em comodato o espaço da antiga Escola Albertino de Souza, situada na Gleba Pombal à Associação dos Mini Produtores Rurais da Gleba Pombal, CNPJ nº 24.773.764/0001-88, com sede situada na Gleba Pombal, zona rural, no Município de São Pedro da Cipa-MT.

**Parágrafo único** - O presente Comodato ficará vigente até 31 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no interesse da Administração, por expresso, mediante aditivo.

**Art. 2º** - Fica o Comodante autorizado a vistoriar o bem imóvel visando sua destinação, sempre que lhe aprouver.

**Art. 3º** - Fica vedado ao comodatário locar, ceder ou transferir o bem imóvel a terceiros em qualquer hipótese.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de setembro de 2019.

**ALEXANDRE RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**